



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.954 de 04 de abril de 2017.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I –
CARGO DE OPERÁRIO DA LEI 2.600 DE 10
DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterada a escolaridade exigida para o cargo de Operário, constante no Anexo I da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL: Operário
PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, e levar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças e proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimentos de veículos; cavar sepulturas e auxiliar sepultamento; manejar instrumentos agrícolas ; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparação do terreno, adubações pulverizações, etc.); aplicar inseticidas, fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Horário: Período normal de 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Entre 18 e 45 anos.
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo**
- c) Outros:

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.